Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/10/2016
Protocolo

EMENDA Nº 02 ,DE 2016.

Ao Anteprojeto de Lei nº 89, de 2016 que altera a Lei Municipal nº 6.275, de 8 de outubro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

EMENDA DE DESPESA – ANEXO III – AÇÕES POR PROGRAMA

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Gugu Bueno/PR

I - Insere a seguinte ação ao Programa 0026 – Administração Distrital

ÓRGÃO	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE	001 – Secretaria Municipal de Agricultura			
PROGRAMA	0026 – Administração Distrital			
AÇÃO NOVA	Executar pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Distrito de Juvinópolis.			
TIPO	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Meta Física	Valor Ordinário
P	Pavimentação Poliédrica Executada	Metros	700	90.000,00

II – Cancela recursos financeiros da seguinte ação, para atender a essa nova ação:

ÓRGÃO	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE	001 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
PROGRAMA	0028 – Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana
AÇÃO	1044 – Realizar operação tapa buracos
VALOR CANCELADO	R$ 90.000,00 (Valor Ordinário)

III - Justificativa

A presente emenda tem o objetivo de atender as reivindicações feitas pelos moradores do Distrito de Juvinópolis. Eles relatam que a falta de pavimentação com pedras irregulares nas ruas do Distrito, vem causando problemas de saúde nas pessoas devido a poeira, e também, impossibilita o tráfego de veículos, uma vez que os buracos e as ondulações na terra, causam danos de ordem mecânica nos veículos.

É a emenda. Sala das Sessões,
Cascavel, 24 de outubro de 2016.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

CONFERIDO